

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Resolução nº 01/2025

Delega ao Chefe do Poder Executivo Municipal a atribuição para elaborar leis destinadas à reestruturação de cargos na Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

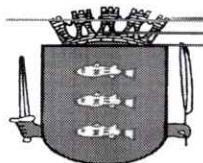
Art. 1º. Fica delegada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, a atribuição para elaborar leis destinadas à reestruturação de cargos na Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL, condizente com a necessidade de modernização administrativa, mediante a reestruturação do quadro de cargos, funções e carreiras, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade.

§ 1º - São objetivos da reestruturação:

- I - adequar a administração pública ao crescimento populacional e econômico;
- II - garantir o cumprimento das normas fiscais e orçamentárias;
- III - modernizar a gestão pública e alinhar os cargos às demandas atuais;
- IV - fortalecer o corpo técnico;
- V - racionalizar e otimizar os recursos públicos.

§ 2º - São limites e diretrizes da reestruturação:

- I - respeito aos direitos adquiridos;
- II - observância às normas de responsabilidade fiscal;
- III - consulta prévia à Câmara Municipal;
- IV - apoio às áreas prioritárias.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

§ 3º - A reestruturação apresenta as seguintes justificativas detalhadas:

- I - crescimento populacional e aumento das demandas;
- II - desafios de infraestrutura e saneamento básico;
- III - desenvolvimento econômico e geração de empregos;
- IV - eficiência fiscal e orçamentária.

Art. 2º. A delegação de atribuição constante nesta Resolução estende-se por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua vigência.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 27 de janeiro de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário